Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/05/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 19/05/20.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Secretária Executiva do NAE – Mat. 9023

RESOLUÇÃO COMSEG Nº 004/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

DELIBERA SOBRE O USO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNESP) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do **COMSEG,** no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 7º, da Lei nº 1.380, de 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º, da Lei 1.381/19 estabelece que a aplicação dos recursos do FUNSEP deve ser deliberada pelo COMSEG, estabelecendo critérios e prioridades na sua aplicação através do **Plano Anual de Trabalho** e que nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1°. Deliber sobre o uso de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEP) para confecção de máscaras de tecido reutilizável, com foco na prevenção e controle da disseminação da pandemia corona vírus no Município de Taiobeiras.

Art. 2°. O valor total para confecção das máscaras somam R$ 14.940,80.

Art. 3º. Os recursos que trata esta resolução estão especificados e anexados no plano de trabalho detalhado apresentado ao Gabinete do Prefeito;

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), 14 Maio de 2020.

CLOVES RIBEIRO NETO
Presidente do COMSEG

SILVIA CÁTIA CALDEIRA
Secretária